



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006.**

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Pinhal da Serra

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Processo Administrativo nº 95/2019

Processo de Compra nº 95/2019

Edital de Pregão Presencial nº 20/2019

Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 – que tem como objeto o registro de preços com a finalidade de selecionar propostas vantajosas para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS.

1. DA DATA:

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **19 do mês de junho do ano de 2019 (quarta-feira)**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, localizada na Avenida Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1294, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 138-A/2019, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), para prestação de serviços de arbitragem de jogos, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

2. DO ANEXO I:

2.1. A quantidade valor total dos itens 2 e 4 passam ter a seguinte redação:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
2	50	Un	ARBITRAGEM de JOGOS de FUTSAL, para CATEGORIAS de BASE, FEMININO e CAMPEONATO INTERNO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, com equipe de no mínimo 3 profissionais por jogo, sendo 2 árbitros e 1 mesário(annotador/cronometrista)	110,00	5.500,00
4	50	Un	ARBITRAGEM de JOGOS de FUTEBOL 7, para CATEGORIAS de BASE, FEMININO e CAMPEONATO INTERNO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, com equipe de no mínimo 3 profissionais por jogo, sendo 2 árbitros e 1 mesário(annotador/cronometrista)	110,00	5.500,00

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 06 de Junho de 2019.

Anderson de Jesus Costa
Prefeito